



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

CIS

ATA N° 07/2014

1 Às quinze horas (15h) do dia vinte e dois (22) do mês de setembro (09) de dois mil e quatorze (2014), na sala  
2 420 do quarto andar do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação,  
3 Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), situada na rua Coronel Vicente, n° 281, bairro Centro  
4 Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada reunião extraordinária da Comissão Interna de Supervisão  
5 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do IFRS Câmpus Porto Alegre,  
6 cujos membros foram nomeados pela Portaria n° 474, de 08 de outubro de 2013, para constituírem a CIS do  
7 Câmpus Porto Alegre, conforme o resultado eleitoral estabelecido através do Edital n° 090, de 06 de setembro de  
8 2013 do IFRS Câmpus Porto Alegre e Assembleia ocorrida em 04 de outubro de 2013 neste câmpus, conforme  
9 eleições norteadas pelo Edital n° 006, de 02 de setembro de 2013 do IFRS, homologados pela respectiva  
10 comissão eleitoral. Estiveram presentes à sessão: Douglas Neves Ricalde (coordenador) e Ana Lúcia Barbieri.  
11 Renato Avellar de Albuquerque (coordenador adjunto) justificou ausência. **PAUTA:** análise do Processo n°  
12 23368.000405.2014-98, referente ao pedido de incentivo à qualificação do servidor C. G. E.; apreciação do  
13 Parecer n° 02/2014-CIS, referente ao pedido de prorrogação de afastamento do servidor R. P. M. constante no  
14 Processo n° 23368.000403.2013-18. **Ordem do dia: 1. Análise do Processo n° 23368.000405.2014-98**  
15 **referente a pedido de incentivo à qualificação do servidor C. G. E.:** a sessão teve início com a presença dos  
16 membros Douglas Neves Ricalde e Ana Lúcia Barbieri, que analisaram a solicitação de incentivo à qualificação  
17 por ter o servidor C. G. E. concluído curso Pós-Técnico em Redes de Computadores, conforme Anexo IV-b da  
18 Lei n° 11.091/2005. Douglas Neves Ricalde e Ana Lúcia Barbieri concordaram com o despacho de Renato  
19 Avellar de Albuquerque, o qual concluiu pelo deferimento ao pedido tendo em vista a possibilidade expressa na  
20 citada lei de um servidor ocupante de cargo de nível D receber incentivo à qualificação por ter concluído curso  
21 de Ensino médio profissionalizante ou curso técnico completo desde que este não seja pré-requisito para ingresso  
22 no cargo, embora se tenha observado que poderá haver questionamento por parte da DGP, cabendo recurso neste  
23 caso. **2. Apreciação do Parecer n° 02/2014-CIS, referente ao pedido de prorrogação de afastamento do**  
24 **servidor R. P. M. constante no Processo n° 23368.000403.2013-18:** o parecer foi analisado e aprovado pelos  
25 presentes, sendo que a CIS está de acordo com a prorrogação do afastamento do servidor R. P. M., embora seja  
26 importante a manifestação da atual equipe de trabalho deste servidor antes da apreciação do pedido de  
27 prorrogação do seu afastamento pelo Conselho de Câmpus. Nada mais havendo a constar, eu, Ana Lúcia  
28 Barbieri, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Coordenador da CIS. Porto  
29 Alegre, RS, vinte e dois de setembro de dois mil e quatorze.

Douglas Neves Ricalde \_\_\_\_\_

Ana Lúcia Barbieri \_\_\_\_\_

\* A via original assinada foi anexada ao processo n° 23368.000403.2013-18.